



## LEI N.º 3.493, DE 29 DE JUNHO DE 2011

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1.º** Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Turística de Ibitinga, relativas ao exercício financeiro de 2012, compreendendo:

- I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - as disposições gerais.

**Parágrafo único** - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

### CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

#### **Seção I** **Das Diretrizes Gerais**

**Art. 2.º** A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I - combater a desigualdade e promover a cidadania e a inclusão social;



- II - garantir a oferta da educação infantil e do ensino fundamental;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança e ao adolescente;
- VII - melhoria da infra-estrutura urbana.
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

**Parágrafo único** - A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 3.º** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o Plano Plurianual 2010-2013, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**§1.º** A Lei Orçamentária Anual compreenderá :

- I - o orçamento fiscal;
- II - o orçamento de investimento das empresas;
- III - o orçamento da seguridade social

**§ 2.º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§ 3.º** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**§ 4.º** Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

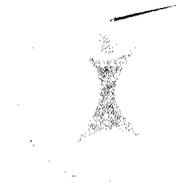
## Seção II

### Das Diretrizes Específicas

**Art. 4.º** A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012 obedecerá às seguintes disposições:

www.ibitinga.sp.gov.br  
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br  
Fone 16.3352.7000  
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim, 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50



- I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;
- II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;
- III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;
- IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;
- V - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2011;
- VII - somente serão incluídos novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, com a previsão de dotações orçamentárias suficientes para o seu atendimento, bem como contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
- VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 1.º Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

§ 2.º A proposta orçamentária deverá contemplar superávit orçamentário, mesmo que parcial, para liquidar, ainda que progressivamente, eventuais déficits financeiros resultantes de exercícios anteriores.

§ 3.º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

**Art. 5.º** Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2011.

§ 1.º As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, considerados os acréscimos ou supressões, ocasionados por créditos adicionais, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

§ 2.º As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, inclusive aquelas entendidas como da administração indireta, demonstrarão, pormenorizadamente, suas necessidades financeiras a serem atendidas pela Prefeitura Municipal, por conta de transferências financeiras.

**Art. 6.º** A Lei Orçamentária Anual não poderá prever receitas de operações de crédito com montante superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.



**Art. 7.º** A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Parágrafo único** - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 2% da receita corrente líquida.

**Art. 8.º** A concessão de subvenção social, auxílio e contribuição a instituições privadas que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação, depende de autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1.º As subvenções sociais serão concedidas a instituições privadas sem fins lucrativos que tenham atendimento direto ao público, de forma gratuita.

§ 2.º Os beneficiários de subvenções sociais deverão aplicar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos recursos recebidos em atividades-fim, assim como deverão comprovar seu regular funcionamento.

§ 3.º As concessões de auxílios estarão subordinadas às razões de interesse público e obedecerão às seguintes condições:

- I - destinar-se-ão, exclusivamente, às entidades sem fins lucrativos;
- II - destinar-se-ão à ampliação, aquisição de equipamentos e de material permanente e instalações.

§ 4.º A destinação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições, terá por base, exclusivamente, em unidades de serviços prestados.

**Art. 9.º** É vedada a concessão de subvenções, auxílios ou contribuições a entidades cujos dirigentes sejam agentes políticos municipais, ou que mantenham, em nome da entidade subvencionada, quaisquer outros vínculos contratuais com o Município.

**Art. 10.** O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ocorrer:

- I - caso se refira às ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver autorização expressa em lei específica, detalhando o seu objeto;
- III - se for objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.



### Seção III Da Execução do Orçamento

**Art. 11.** Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1.º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2.º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 12.** Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1.º A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2011 e de seus créditos adicionais.

§ 2.º A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3.º A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4.º Exclui-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

**Art. 13.** O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2012, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

**Parágrafo único** - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

**Art. 14.** Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

**Art. 15.** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.



**Parágrafo único** - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

**Art. 16.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - Realizar operações de crédito até os limites estabelecidos pela legislação em vigor;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;
- V - alterar a fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante;
- VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

### CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

**Art. 17.** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2012 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2012 e na sua execução.

**Parágrafo único** - Acompanha esta Lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

### CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 18.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções
- II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal
- III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município
- IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário.

www.ibitinga.sp.gov.br  
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br  
Fone 16.3352.7000  
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim, 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50

*A Capital Nacional do Bordado*



V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS**

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

**Parágrafo único** - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

**Art. 20.** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
  - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
  - b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.
  - c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21.** Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo será realizado de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de

www.ibitinga.sp.gov.br  
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br  
Fone 16.3352.7000  
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim, 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50

*A Capital Nacional do Bordado*



que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

§ 1.º Caso a Lei Orçamentária de 2012 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2.º Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1.º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3.º No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

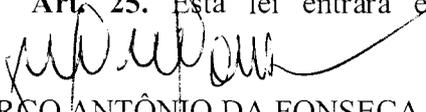
**Art. 22.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

**Art. 23.** O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

**Art. 24.** Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

**Art. 25.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

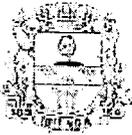
  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 29 de junho de 2011.

  
PAULO GUILHERME BLANDOLA ALBERTINI  
Dept. de Protocolo e Arquivo

www.ibitinga.sp.gov.br  
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br  
Fone 16.3352.7000  
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal  
Rua Miguel Landim, 333  
IBITINGA - SÃO PAULO  
CP 51 - CEP 14940-000  
CNPJ 45.321.460/0001-50



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0009	Infra Estrutura Legislativa

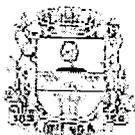
**Metas**

Indicadores  
Manutencao do Legislativo

Un. Medida    Indice Recente    Indice Futuro  
%                    100                    100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	442.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2071	Plenario						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	550.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2072	Vencimentos e Vantagens Fixas						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL							100	340.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO							
		2073	Encargos Especiais						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0002	CAMARA MUNICIPAL						100	23.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO						
		2074	Viagens e Estadias					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0002	CAMARA MUNICIPAL						100	280.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO						
		2075	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0002	CAMARA MUNICIPAL						100	12.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO						
		2076	Capacitação de Agentes					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0002	CAMARA MUNICIPAL						100	34.000,00
	010100	CORPO LEGISLATIVO						
		2077	Contratação de Serviços Especiais					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								







Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição
0000	Encargos Gerais do Município

Metas

Indicadores

Encargos Gerais do Município

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS								
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						100	5.415,00
		2005	Amortização da Dívida Interna						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL								
	010100	CORPO LEGISLATIVO						100	25.000,00
		2084	Administração da Câmara						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS						100	500.000,00
		2005	Amortização da Dívida Interna						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

Total Geral do Programa: 530.415,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0045	Gestão Político Administrativa

**Metas**

Indicadores

Gestao Política Administrativo

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						100	735.315,00
		2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO						100	16.537,00
		2002	Fundo Social de Solidariedade						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS								
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE						100	1.415.400,00
		2094	SAMS - Administração Geral						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
020100	SECRETARIA DE GOVERNO							100	10.000,00
2090	Aquisição de Material Permanente								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	Despesas de Capital								
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>2.177.252,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0056	Gestão Administrativa e Financeira

**Metas**

Indicadores

Gestão Administrativa e Financeira

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	95	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						100	400.000,00
		2006	Manutenção Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS						100	890.000,00
		2004	Manutenção da Secretaria						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	020300	SECRETARIA DE FINANÇAS						100	20.000,00
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0004	AUTARQUIA SAMS								
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					100		10.000,00	
2083	Concurso Público								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
							3	Despesas Correntes	
-----									
0003	AUTARQUIA SAAE								
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					100		10.000,00	
2083	Concurso Público								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
							3	Despesas Correntes	
-----									
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO								
050100	FUNDAÇÃO FEMIB					100		10.000,00	
2083	Concurso Público								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					100		4.536.000,00	
2008	Manutenção da Secretaria								
04	Administração								
122	Administração Geral								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
							3	Despesas Correntes	
-----									





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						
020500	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				100	50.000,00	
2090	Aquisição de Material Permanente						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
4	Despesas de Capital						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						
020200	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				100	20.000,00	
2090	Aquisição de Material Permanente						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
4	Despesas de Capital						
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						
020400	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS				100	20.000,00	
2090	Aquisição de Material Permanente						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
4	Despesas de Capital						
-----							
0003	AUTARQUIA SAAE						
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				100	200.000,00	
2416	Sentenças Judiciais						
04	Administração						
122	Administração Geral						
01	TESOURO						
00	Recursos Ordinarios						
3	Despesas Correntes						
-----							





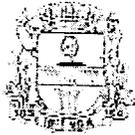
**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0004	AUTARQUIA SAMS									
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					100		10.000,00		
2302	Capacitação de Servidores									
04	Administração									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
							3	Despesas Correntes		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA									
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO					100		50.000,00		
2302	Capacitação de Servidores									
04	Administração									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
							3	Despesas Correntes		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA									
022200	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO					100		80.000,00		
2083	Concurso Público									
04	Administração									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
							3	Despesas Correntes		
-----										
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO									
050100	FUNDAÇÃO FEMIB					100		50.000,00		
2416	Sentenças Judiciais									
04	Administração									
122	Administração Geral									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinarios									
							3	Despesas Correntes		
-----										
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>8.781.045,00</b>	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0181	Serviços de Utilidade Pública

**Metas**

Indicadores

Serviço de Utilidade Pública

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	70	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	2.220.000,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS							
		2010	Manutenção da Secretaria						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		1007	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	800.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2012	Execução de Recapeamento Asfáltico e infra estrutura viária						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									





**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 17 of 17

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		100	4.000.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
	3	Despesas Correntes		
-----				
0003	AUTARQUIA SAAE		100	700.000,00
030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
2087	Manutenção do Setor de Administração SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
	3	Despesas Correntes		
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		100	100.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
2019	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
	4	Despesas de Capital		
-----				
0003	AUTARQUIA SAAE		100	4.970.000,00
030300	SETOR DE AGUAS DDO SAAE			
2086	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
	3	Despesas Correntes		
-----				



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 18 of 18

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		100	20.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
2432	Recuperação e Manutenção da Torre de TV			
24	Comunicações			
722	Telecomunicações			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
		3		Despesas Correntes
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		100	20.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
2432	Recuperação e Manutenção da Torre de TV			
24	Comunicações			
722	Telecomunicações			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
		4		Despesas de Capital
-----				
0003	AUTARQUIA SAAE		100	1.500.000,00
030400	SETOR DE ESGOTO DO SAAE			
2437	Manutenção do Setor de Esgoto			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
		3		Despesas Correntes
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		100	500.000,00
020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
1279	Obras e Instalações de Serviços Públicos			
15	Urbanismo			
452	Serviços Urbanos			
01	TESOURO			
00	Recursos Ordinarios			
		4		Despesas de Capital
-----				



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 19 of 19

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	200.000,00	
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		2090	Aquisição de Material Permanente					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	50.000,00	
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS						
		2443	Manutenção da Balsa					
			04	Administração				
				784	Transporte Hidroviário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
							<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>16.355.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0180	Obras e Equipamentos Urbanos

**Metas**

*Indicadores*

Obras e Equipamentos Urbanos

<i>Un. Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
%	75	90

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.078.899,00
	020600	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS							
		2017	Manutenção de Logradouros Públicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	30.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2439	Manutenção do Aterro Sanitário						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	110.250,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2119	Construção de Praças, Parques e Jardins						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 21 of 21

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	200.000,00	
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
		2438	Implantação de Aterro Sanitário					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	100.000,00	
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
		1242	Const/melhoramentos de Matadouro					
			18	Gestão Ambiental				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1.519.149,00</b>	



## PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

## Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição								
0083	Serviços de Vigilância								
<b>Metas</b>									
	Indicadores								
	Serviço de Vigilância					Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
						%	70	90	
<b>Ações</b>									
	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								Meta
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							Valor
		2020	Manutenção da Secretaria						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								100
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							100.000,00
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								100
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA							100.000,00
		1279	Obras e Instalações de Serviços Públicos						
			06	Segurança Pública					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
Total Geral do Programa:									2.521.100,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
<b>0082</b>	<b>Manutenção de Corpo de Bombeiros</b>

**Metas**

*Indicadores*

Manutencao do Corpo de Bombeiros

<i>Un. Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
%	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	796.005,00
	022000		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		2021	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	10.000,00
	022000		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>806.005,00</b>



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

Programa	Descrição	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro	Meta	Valor			
0150	Ensino Regular fundamental								
<b>Metas</b>									
<i>Indicadores</i>									
	Ensino Regular Fundamental	%	90	100					
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	390.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2022	Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	790.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2120	Programa Merenda Escolar						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.700.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2024	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	14.332,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2025	Subvenção a APMS do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	2.300.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2026	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2031	Programa Transporte de Alunos		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	220.500,00
020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
2030	Manutenção do Ensino Médio		
12	Educação		
362	Ensino Médio		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**  
**Rua Miguel Landim, 333**  
**45321460/0001-50**

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	2.070.000,00
	020802	SETOR DE FUNDEB						
		2222	Fundeb - Fundamental 60%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	250.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		2229	Plano de Saude Servidores					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	1.653.750,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO						
		2223	Fundeb - Fundamental 40%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA						100	350.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		2228	Aquisição cesta basica					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios		
						3	Despesas Correntes	
-----								



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	1.000.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		1140	Construção de Prédios Escolares				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							Despesas de Capital
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	125.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		1150	Reforma de Prédios Escolares				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							Despesas de Capital
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	300.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		1252	AQUISIÇÃO DE IMOVEL				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							Despesas de Capital
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	350.000,00
	020801	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		2090	Aquisição de Material Permanente				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							Despesas de Capital

**Total Geral do Programa: 11.563.582,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0298	Convenio ETEC

**Metas**

Indicadores

Convenio ETEC

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	55.125,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2023	Manutenção do ETI						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

---

**Total Geral do Programa: 55.125,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0160	Ensino Infantil

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ensino Infantil	%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.500.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2028	Manutenção do FUNDEB - 40%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.300.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2029	Manutenção da Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	100.000,00
	020803	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	2.900.000,00
	020802	SETOR DE FUNDEB					
		2226	Fundeb - Infantil 60%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	Despesas Correntes
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	0,00
	020802	SETOR DE FUNDEB					
		2225	Fundeb - Infantil 40%				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	Despesas Correntes
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>5.800.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0156	Transporte Universitário

**Metas**

*Indicadores*

Transporte Universitario

<i>Un. Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
%	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.200.000,00
	020800	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO							
		2441	Transporte de Estudantes Universitários						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

---

**Total Geral do Programa: 1.200.000,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0019	Tecnologia e Equipamentos

**Metas**

Indicadores

Tecnologia e Equipamentos

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	75	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	100.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
	2090	Aquisição de Material Permanente							
		08	Assistência Social						
			122	Administração Geral					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0003	AUTARQUIA SAAE							100	400.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
	2090	Aquisição de Material Permanente							
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	200.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
	2090	Aquisição de Material Permanente							
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									



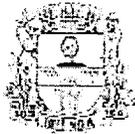
**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO					100	110.250,00	
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB						
		2112	Aquisição de Material Permanente					
			12	Educação				
				364	Ensino Superior			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	150.000,00	
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		2444	Infra Estrutura Tecnológica					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	Despesas Correntes
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA					100	150.000,00	
	022000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA						
		2445	Infra Estr Tecnológica - Aquis. Mat. Permanente					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	Despesas de Capital
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1.110.250,00</b>	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0004	Serviço de Saúde

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Serviço de Saúde	%	80	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	2.600.000,00
	020100	SECRETARIA DE GOVERNO							
		2035	Manutenção do Pronto Socorro						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	33.075,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2095	Programa Prevenção de Doenças						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	165.375,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2096	Implantação do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0004	AUTARQUIA SAMS							100	50.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1265	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	Despesas de Capital		
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2421	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	Despesas Correntes		
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2421	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	Despesas de Capital		
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	80.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2426	Implantação e Manutenção do Programa de Atendimento a Mulher						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	Despesas Correntes		
-----									



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**  
Rua Miguel Landim, 333  
45321460/0001-50

Página: 36 of 36

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0004	AUTARQUIA SAMS								100	20.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2426	Implantação e Manutenção do Programa de Atendimento a Mulher							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	Despesas de Capital		
-----										
0004	AUTARQUIA SAMS								100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2427	Implantação e Manutenção do Programa Agita Ibitinga							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	Despesas Correntes		
-----										
0004	AUTARQUIA SAMS								100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE								
		2427	Implantação e Manutenção do Programa Agita Ibitinga							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	Despesas de Capital		
-----										
0004	AUTARQUIA SAMS								100	50.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1284	Obras e Instalações							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	Despesas de Capital		
-----										



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**  
Rua Miguel Landim, 333  
45321460/0001-50

Página: 37 of 37

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	1.300.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
2270	Auxílios e Subvenções Sociais		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		

---

**Total Geral do Programa: 4.338.450,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0108	Assistencia a Comunidade

**Metas**

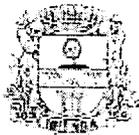
Indicadores

Assistencia a Comunidade

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	240.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2036	Manutenção do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	60.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2038	Fundo Municipal da Criança						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	990.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2170	Auxílio e Subvenções Sociais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	330.750,00
	021000 SECRETARIA DA CULTURA		
	2170 Auxílio e Subvenções Sociais		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	100.000,00
	020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	1278 Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social		
	08 Assistência Social		
	241 Assistência ao Idoso		
	01 TESOURO		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 Despesas de Capital		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>1.720.750,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0105	Fundo de Assistência Social

**Metas**

Indicadores

Fundo de Assistência Social

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.060.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2048	Fundo de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	200.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2049	PAIF - Federal						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	70.000,00
	020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
		2050	PSB - Estado						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	130.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2051	PSE - Estado		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	30.000,00
020900	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2052	PBT - Idoso		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	20.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2090	Aquisição de Material Permanente		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	35.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2446	Índice de Gestão Descebrtalizada		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 42 of 42

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	35.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2447	MDS - Governo Federal		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	50.000,00
020902	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2449	Manutenção do Cons. Munic. de Assit. Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>1.630.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0007	Equipamentos Comunitarios

**Metas**

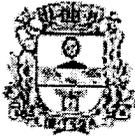
Indicadores

Equipamentos Comunitarios

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	75	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							0	700.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA							
		1017	Construção do Teatro						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	250.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		2062	Reforma de Instalações						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	150.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		100	150.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
	1280 Construção de Cemitério			
	15 Urbanismo			
	122 Administração Geral			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 Despesas de Capital			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		200	150.000,00
	021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
	1285 Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer			
	27 Desporto e Lazer			
	812 Desporto Comunitário			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 Despesas de Capital			
<hr/>				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA		100	50.000,00
	022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
	1282 Implantação do Distrito Industrial			
	22 Indústria			
	662 Produção Industrial			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 Despesas de Capital			
<hr/>				
0004	AUTARQUIA SAMS		100	150.000,00
	040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
	1284 Obras e Instalações			
	10 Saúde			
	451 Infra-Estrutura Urbana			
	01 TESOURO			
	00 Recursos Ordinarios			
	4 Despesas de Capital			



PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA				100	50.000,00	
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS					
		2013	Construção de Pontes				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios	
						4	Despesas de Capital
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA				0	50.000,00	
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
		1393	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DO BAIRRO TRÊS IRMÃOS				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					01	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios	
						4	Despesas de Capital
<hr/>							
Total Geral do Programa:							1.700.000,00



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0170	Promoção de Eventos Culturais

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção de Eventos Culturais	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	475.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA							
		2055	Manutenção da Secretaria Cultura						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	55.125,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA							
		2056	Eventos Culturais e Populares						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	021000	SECRETARIA DA CULTURA							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

**Total Geral do Programa: 550.125,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0240	Eventos Turísticos

**Metas**

Indicadores

Eventos Turísticos

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA							
		2060	Manutenção da Secretaria						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	2.000.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA							
		2061	Realização da Feira do Bordado						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Página: 48 of 48

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	1.900.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
1284	Obras e Instalações		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100000	100.000,00
021100	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
2448	Eventos Turísticos		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	Despesas Correntes		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>4.420.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**  
Rua Miguel Landim, 333  
45321460/0001-50

Página: 49 of 49

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0016	Integração pelo Esporte

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Integracao pelo Esporte	%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	150.000,00
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
		2063	Eventos Esportivos						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

---

**Total Geral do Programa: 150.000,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0272	Desenvolvimento do Esporte Amador

**Metas**

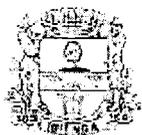
*Indicadores*

Desenvolvimento do Esporte Amador

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	500.000,00	
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
		2064	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	Despesas Correntes		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	40.000,00	
	021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
		2090	Aquisição de Material Permanente							
			27	Desporto e Lazer						
				812	Desporto Comunitário					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	Despesas de Capital		
									<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>540.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0260	Estradas Vicinais

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Estradas Vicinais	%	70	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001								100	1.000.000,00
	021300								
		2067							
			Manutenção do SERM						
		26							
			Transporte						
				782					
					Transporte Rodoviário				
						01	TESOURO		
							00	Recursos Ordinarios	
								3	Despesas Correntes

**Total Geral do Programa: 1.000.000,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0006	Saneamento Basico

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Saneamento Basico	%	60	80

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	AUTARQUIA SAAE							100	150.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		1277	Obras e Instalações						
			17	Saneamento					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
								100	150.000,00
0003	AUTARQUIA SAAE								
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		2088	Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Agua/Esgoto						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>300.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0210	Assistência Técnica Agrícola

**Metas**

Indicadores

Assistencia Tecnica Agricola

Un. Medida  
Vb

Indice Recente  
100

Indice Futuro  
100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2066	Manutenção da Secretaria						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	200.000,00
	021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>600.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0023	Infra Estrutura da Secretaria de Habitação

**Metas**

*Indicadores*

Infra Estrutura da Secretaria Habitacao

<i>Un. Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
%	100	100

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO							
		2068	Aquisição de Material Permanente						
			16	Habitação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
0001.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	110.250,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO							
		2069	Manutenção da Secretaria de Habitação						
			16	Habitação					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	400.000,00
	021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO							
		1275	Construção de Casas de Interesse Social						
			16	Habitação					
				122	Administração Geral				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA	100	20.000,00
021400	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
1275	Construção de Casas de Interesse Social		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	Despesas de Capital		

---

**Total Geral do Programa: 550.250,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0005	Vigilancia Epidemiologica

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Vigilancia Epidemiologica	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	176.400,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2097	Proteção de Doenças Contagiosas						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	534.712,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2108	SAMS - Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>711.112,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0120	Atendimentos em UBS

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento em UBS	%	80	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	3.000.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2103	SAMS Atenção Básica - Medicina						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	960.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	120.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

0004	AUTARQUIA SAMS					100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2104	SAMS Atenção Básica Odontologia				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4 Despesas de Capital
-----							
0004	AUTARQUIA SAMS					100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2105	Atenção Básica - Pronto Atendimento				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4 Despesas de Capital
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>4.100.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0126	Vigilancia Sanitaria

**Metas**

Indicadores

Vigilancia Sanitaria

Un. Medida	Indice Recente	Indice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	218.500,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2107	SAMS - Vigilancia Sanitaria						
			10	Saúde					
				304	Vigilancia Sanitaria				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	319.200,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			10	Saúde					
				304	Vigilancia Sanitaria				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

**Total Geral do Programa: 537.700,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0124	Suporte Profilático e Terapeutico

**Metas**

Indicadores

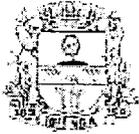
Suporte Profilático e Terapeutico

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	AUTARQUIA SAMS							100	194.040,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2106	SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0004	AUTARQUIA SAMS							100	10.000,00
	040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

**Total Geral do Programa: 204.040,00**



**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0002	Educação Integral

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Educação Integral	%	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	33.075,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2110	Instalação de Novos Cursos						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	22.050,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2425	Implantação de Curso Pré Vestibular Gratuito						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	50.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	

**Total Geral do Programa: 105.125,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0145	Gestão Educacional

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestao Educacional	%	80	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	100.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
		12	Educação						
		364	Ensino Superior						
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	Despesas de Capital		
-----									
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	1.422.225,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2118	Manutenção da Fundação						
		12	Educação						
		364	Ensino Superior						
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	Despesas Correntes		
-----									
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	200.000,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2440	Obras e Instalações da FEMIB						
		12	Educação						
		364	Ensino Superior						
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	Despesas de Capital		

**Total Geral do Programa: 1.722.225,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0020	Capacitação e Formação

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitacao e Formacao	UND	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	FUNDAÇÃO DE ENSINO							100	22.050,00
	050100	FUNDAÇÃO FEMIB							
		2115	Capacitação de Servidores						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0003	AUTARQUIA SAAE							100	10.000,00
	030100	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO							
		2115	Capacitação de Servidores						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	

**Total Geral do Programa: 32.050,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
2999	Reserva de Contingência

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contigencia	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	830.000,00
	900000	Reserva de Contingência							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	Reserva de Contingência	

**Total Geral do Programa: 830.000,00**



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333  
45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0018	Infra Estrutura Urbana

**Metas**

Indicadores

Infra Estrutura Urbana

Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
%	75	90

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	100.000,00
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		2434	Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
								100	625.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA								
	022100	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS							
		1281	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>725.000,00</b>



**PREF MUN EST TURISTICA IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

**Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO INICIAL 2012)**

Programa	Descrição
0048	Comunicação Oficial

**Metas**

Indicadores	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Comunicacao Oficial	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	1.060.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO							
		2431	Manutenção da Secretaria						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	Despesas Correntes	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA IBITINGA							100	20.000,00
	022300	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO							
		2090	Aquisição de Material Permanente						
			24	Comunicações					
				131	Comunicação Social				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	Despesas de Capital	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>1.080.000,00</b>
-----									
<b>Total Geral da LDO:</b>									<b>82.975.750,00</b>